
EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 014/2023 - DE 16 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Nelci Fátima Trento Bortolini, Prefeita do Município de Água Doce, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 45 da Lei Complementar nº 011, de 22 de setembro de 1998, estabelece normas para a realização do processo de ampliação de carga horária para **Professor de Educação Infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais e Educação Física do quadro do Magistério Público Municipal**, que reger-se-á pelas normas fixadas neste edital e demais disposições da legislação vigente.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A ampliação de carga horária do Professor de Educação Infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais e Educação Física, destina-se ao preenchimento de vagas em caráter temporário nas escolas do município de Água Doce (SC).

1.2. O professor deverá ser habilitado em Pedagogia e ter prestado concurso público na área de educação infantil e/ou ensino fundamental- anos iniciais, além de estar em pleno exercício na referida modalidade.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições acontecerão nos dias **18 a 25 de agosto de 2023, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h30min às 17h30min**, por meio de formulário próprio disponível no Anexo I deste Edital.

2.2. A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou por procurador devidamente habilitado, com poderes específicos para representá-lo no ato da inscrição com indicação da modalidade (educação infantil/ensino fundamental – anos iniciais/educação infantil/professor de educação física), a qual está se candidatando.

2.3. Para o processo de alteração de carga horária, poderão inscrever-se os membros efetivos do Magistério Público Municipal, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

3. Não poderão inscrever-se os membros do Magistério Público Municipal que estiverem na condição de auxílio-doença, readaptados, afastados para tratamento

de assuntos particulares ou respondendo à Sindicâncias e/ou Processos Administrativos.

3 - DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. A classificação obedecerá aos seguintes critérios, conforme disposto no art. 45, Parágrafo único da Lei Complementar 011/1998, por meio de Comissão designada para tal finalidade:

- a) Melhor nota de avaliação por desempenho do ano de 2022;
- b) Dedicção exclusiva;
- c) Maior habilitação;
- d) Maior tempo de serviço.

3.2. O resultado será publicado no dia **29 de agosto de 2023**, no site da Prefeitura Municipal –www.aguadoce.sc.gov.br

3.3. A escolha das vagas ocorrerá no dia **28 de agosto de 2023**, nas dependências do Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Água Doce (SC).

3.4. Os candidatos deverão assumir a vaga a partir de 27 de setembro de 2023, devendo ocupá-la até o dia 20 de dezembro do presente ano.

3.4.1. Excetuam-se aqui os servidores que estiverem designados para cargos de confiança.

4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação, observando a legislação vigente.

Água Doce (SC), 16 de agosto de 2023.

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI

Prefeita Municipal

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

QUADRO DE VAGAS		
CH	DISCIPLINA/ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
20h	Educação Infantil	09
20h	Ensino Fundamental- anos iniciais	06
20h	Professor de Educação Física	01

,

ANEXO II

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
EDITAL Nº 014/2023**

Cargo de: _____

Nome Completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

Sexo: () Masculino () Feminino

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone/Contato: _____

E-mail: _____

Declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato